

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

EMENDA ao PROJETO DE LEI № 489/2025
MODIFICATIVA ADITIVA SUPRESSIVA RETRITIVA
O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais, apresenta a seguinte Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 489/2025:
Art. 1º O artigo 1º do Projeto de Lei passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º Fica denominado 'Parque Rotariano Roberto Roberti' a área pública localizada entre as vias Rua Belmiro Moreira Soares, Rua Darcy Landulfo e Rua Francisco Augusto, no Loteamento Jardim São Guilherme III, nesta cidade."
S/S., 26 de junho de 2025.
ÍTALO MOREIRA
Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Justificativa

A presente emenda tem por objetivo corrigir e detalhar a descrição da localização do espaço público a ser denominado "Parque Rotariano Roberto Roberti", de forma a refletir com exatidão os limites da área abrangida, que se encontra entre as ruas Belmiro Moreira Soares, Darcy Landulfo e Francisco Augusto, no Loteamento Jardim São Guilherme III.

Tal ajuste evita ambiguidades, facilita a identificação oficial do local e garante maior precisão cartográfica e administrativa na aplicação da norma. LDA

ÍTALO MOREIRA – VEREADOR SS. 26/06/2025



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade utilizando o identificador 3300300039003600330036003A005000

Assinado eletronicamente por **Ítalo Gabriel Moreira** em **26/06/2025 16:36**Checksum: **BD7A50E0AF3A2DA8BE11C2F74F0C417044B72FC8BB3C72BEA0BE3D05BAD190CA**

